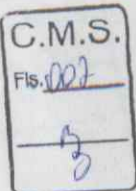




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**




**Of. 002/SAF-CMS/2021
Sinop, 10 de maio de 2021.**

À
NILTON FIDELIS 91363047191 - ME
FORTE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA
CNPJ: 26.856.660/0001-62

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, viemos através deste solicitar se há o interesse da Empresa **NILTON FIDELIS 91363047191 - ME** em renovar o contrato nº 003/2019 firmado com essa Casa de Leis, referente à **Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.,** pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 23/05/2021. Fico no aguardo vosso posicionamento para medidas cabíveis.

No ensejo, reiteramos votos de estima e consideração.


Osvaldo Pereira
Fiscal do Contrato
Câmara Municipal de Sinop - MT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Eis. 104
3

Sinop - MT, 12 de maio de 2021.

**Ao Exmo. Sr.
Elbio Volkweis
Presidente da Câmara Municipal - Sinop-Mt**

c/c: Comissão de Licitação

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Contrato nº 003/2019, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT,**”, terá seu prazo de validade expirado no dia 22/05/2021, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e de acordo com as normas contratuais, o modo de contratação da presente empresa é benéfico e econômico, haja vista que a Casa não dispõe de pessoal especializado em manutenção de condicionadores de ar. O aditamento do contrato será no valor estimado de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta reais), sem reajustes, pagos conforme execução dos serviços descritos nos itens do contrato. .

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente

Osvaldo Pereira
Fiscal do Contrato
Chefe de Divisão de Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 005
3

Sinop – MT, 12 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação do Prazo

Referente: Contrato nº 003/2019

Contratada: NILTON FIDELIS 91363047191 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.546.071/0001-50

Objeto: “Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.”

O Contrato nº 003/2019 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Manutenção dos aparelhos de condicionadores de Ar do prédio da Câmara Municipal de Sinop/MT, tem seu prazo de validade até o dia 23/05/2021, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestado a contento, e que tecnicamente não há nada que desabone a empresa na prestação dos seus serviços, e ela este seguindo todas as normas contratuais, informamos ainda que a renovação da presente empresa é benéfico e econômico, conforme orçamentos apresentados por empresas que atuam no mesmo ramo e haja vista que a Casa não dispõe de pessoal especializado nesse tipo de manutenção. Ressaltamos ainda, que diante do cenário de Pandemia referente ao Covid-19, somos temerosos de que o processo sofresse atrasos e os aparelhos do DataCenter da Câmara Municipal de Sinop não podem ficar sem refrigeração por nenhum dia subsequente, para não serem danificados.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.



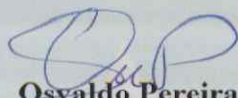
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 06
3

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas, financeiras e legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto, no valor estimado de R\$ 44.150,00 (quarenta e quatro mil cento e cinqüenta reais).

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



Osvaldo Pereira

Fiscal do Contrato

Chefe de Divisão de Patrimônio

Item	Qtds.	Und.	Descrição	Valor unitario RS
01	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 12.000 BTUS - Tipo Split - HI WALL - Com material.	350,00
02	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 18.000 BTUS - Tipo Split - HI WALL - Com material.	400,00
03	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 24.000 BTUS - Tipo Split - HI WALL - Com material.	500,00
04	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 55.000 BTUS - Tipo Split - HI WALL - Com material.	1.300,00
05	01	Und.	Serviços de realiação de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, incluso nos serviços a retirada de aparelho de ar condicionado de um local e instalação em outro, interligação frigogenica entre as unidades através de tubulações de cobre e ponto de força.	250,00
06	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor, verificar tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos ajustes e correções quando necessarios, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho, incluindo carga de gás e material para possíveis correções.	180,00
07	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 a 60.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor, verificar tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos ajustes e correções quando necessarios, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho, incluindo carga de gás e material para possíveis correções.	350,00
08	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção simples</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras do filtro, na moldura e na serpentina.	150,00
09	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção simples</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 a 60.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras do filtro, na moldura e na serpentina.	250,00

Adenilson S. de Melo
FERREIRA CLIMATIZAÇÃO
 CNPJ: 24.788.365/0001-59
 ADENILSON 081 99997-0164

C.M.S.
 Fis. 008
 3

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor unitário R\$
01	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 12.000 BTUS – Tipo Split – HI WALL – Com material.	RS 400,00
02	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 18.000 BTUS – Tipo Split – HI WALL – Com material.	RS 500,00
03	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 24.000 BTUS – Tipo Split – HI WALL – Com material.	RS 600,00
04	01	Und.	Serviços de instalação de ar condicionado, Aparelhos de 58.000 BTUS – Tipo Split – HI WALL – Com material.	RS 1.800,00
05	01	Und.	Serviços de <u>realocação de ar condicionado</u> tipo split 9.000 a 18.000 btus, incluso nos serviços a retirada de aparelho de ar condicionado de um local e instalação em outro, interligação frigogenica entre as unidades através de tubulações de cobre e ponto de força.	RS 500,00
06	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos ajustes e correções quando necessários, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho, incluindo carga de gás e material para possíveis correções.	RS 300,00
07	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção completa</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 a 60.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor e motor; verificar tensão de alimentação e amperagem; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos ajustes e correções quando necessários, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho, incluindo carga de gás e material para possíveis correções.	RS 700,00
08	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção simples</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 9.000 a 18.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras do filtro, na moldura e na serpentina.	RS 200,00
09	01	Und.	Prestação de serviços de <u>manutenção simples</u> de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 a 60.000 btus, com serviços de verificar e eliminar sujeiras do filtro, na moldura e na serpentina.	RS 400,00

Proposta da Empresa
 Carlos Alexandre Lopes
 CNPJ: 39.513.268/0001-62
 em cominhado no email: compras@sinop.mt.leg.br
 dia 21/05/2021

Nome do Empresário
CARLOS ALEXANDRE LOPES

Nome Fantasia
ZE BOLACHA

Capital Social
5.000,00

Número Identidade
739351

Órgão Emissor
SSP

UF Emissor
RO

CPF
723.222.252-15



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
21/10/2020

Número de Registro

CNPJ
39.513.268/0001-62

Endereço Comercial

CEP
78551-066
Bairro
JARDIM IPORA

Logradouro
RUA SOROCABA
Município
SINOP

Número
3306B
UF
MT

Atividades

Data de Início de Atividades
21/10/2020

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e r

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de máquinas e
aparelhos de refrigeração e
ventilação para uso industrial e
comercial, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e apare
ventilação para uso industrial e comercial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pelo Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendendo aspectos ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares em espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício da atividade, bem como a verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento do Alvará e Licença de Funcionamento.

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 17 de maio de 2021.

A Senhora
MARCIELI GOMES
Comissão de Licitação

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada pelo fiscal do Contrato nº 003/2019, com relação ao aditamento do mesmo, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunicamos que está **AUTORIZADO** a Aditar o Contrato nº 003/2019 tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de Ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT,”** conforme solicitado, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente. E indico a continuidade do servidor Osvaldo Pereira - Chefe de Divisão de Patrimônio como fiscal do referido aditamento e a Servidora Delza Pereira Moraes – Operador de Central Telefônica como suplente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

Elbio Volkweis
Presidente da Câmara Municipal